



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 204, de 19 de Abril de 2021** - “Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.
- **Decreto Nº 205, de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”
- **Decreto Nº 211, de 22 de Abril de 2021** - “Designa Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.
- **Decreto Nº 212, de 22 de Abril de 2021** - “Designa Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.
- **Decreto Nº 213, de 22 de Abril de 2021** - “Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.
- **Termo de Ratificação: Processo 2746/2021 - Dispensa 031/2021.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 204, DE 19 DE ABRIL DE 2021

***“Exonera titular do cargo efetivo,
no âmbito da Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Jesus-BA”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada em razão do seu falecimento a servidora **JOSELANDIA DE FRANÇA OLIVEIRA LEAL**, matrícula 1843, do cargo efetivo de Professora da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 19 de abril de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205, DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º - Fica designada **ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA** como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do município de Santo Antônio de Jesus – BA, conforme Decreto nº 076/2008.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 19 de Abril de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Designa Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada na Função Gratificada de Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
1765	Rosa Macêdo de Andrade Oliveira	Escola Municipal Florentino Firmino de Almeida I	DE 1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de abril de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 212, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Designa Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada na Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar do Sistema Público Municipal de Educação os professores integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
5874	Dalva Maria Souza Borges	Escola Municipal Maria Augusta Lopes Ferreira	DE 6
2360	Itânia Patrícia Sales Cardoso Assis	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida I	DE-6
1820	Elicleide Silva Santos	Escola Municipal Hercília de Freitas Tinoco Andrade	DE 5
4811	Antoniél dos Santos Peixoto	Escola Municipal Antonio Mateus dos Santos	DE 6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de abril de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 213, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	SÍMBOLO
6470	Adalgivane Lima Oliveira Matos	Escola Municipal Florentino Firmino de Almeida I	CT7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 22 de abril de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 2746/2021 DISPENSA 031/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Gilson de Almeida Leal, nº 66, Loteamento Recanto do Andaia, Bairro Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/PAIF Comunidade, pelo período de 12 (doze) meses, junto ao Sr. Jailton Sampaio Oliveira, portador do RG: 06.442.278-00 e do CPF: 767.863.665-20, com valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Santo Antônio de Jesus/BA, 20/04/2021.
GENIVAL DEOLINO SOUZA-Prefeito.